

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVIII Nº 1167A

de 31 de julho de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.783, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.565, de 24 de julho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	971	VALOR	R\$ 673.750,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - TRÂNSITO - C/C 38-0	673.750,00
TOTAL	673.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.784, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.786.205,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.566, de 24 de julho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R\$ 2.786.205,17
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.077	DEMANDAS JUDICIAIS - SANTA CASA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.786.205,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 624.028-5 - DEMANDAS JUDICIAIS - FONTE 05	2.786.205,17
TOTAL	2.786.205,17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.785, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.567, de 24 de julho de 2024, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	986	VALOR	R\$
			1.295.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	262.003	EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR - OUTRAS DESPESAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	987	VALOR	R\$
			1.050.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	

PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES
AÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	273.003	EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR - OUTRAS DESPESAS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados) - C/C 71.017-2 - FONTE 02	2.345.000,00
TOTAL	2.345.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.565, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	971	VALOR	R\$
			673.750,00

UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	410.000	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 673.750,00 (seiscentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 01) - TRÂNSITO - C/C 38-0	673.750,00
TOTAL	673.750,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de julho de 2024.
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.566, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 2.786.205,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R\$
			2.786.205,17
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2005	GESTÃO DAS SUBVENÇÕES, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	302.077	DEMANDAS JUDICIAIS - SANTA CASA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.786.205,17 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - C/C 624.028-5 - DEMANDAS JUDICIAIS - FONTE 05	2.786.205,17
TOTAL	2.786.205,17

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de julho de 2024.
171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

LEI Nº 5.567, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na Lei Orçamentária Municipal nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

Nº DOTAÇÃO	986	VALOR	R\$
			1.295.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	262.003	EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR - OUTRAS DESPESAS	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	

Nº DOTAÇÃO	987	VALOR	R\$
			1.050.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.04	ENSINO FUNDEB	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENÇA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2007	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	

FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	273.003	EDUCAÇÃO - FUNDEB - VAAR - OUTRAS DESPESAS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 2.345.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - VAAR (Valor Aluno Ano Resultados) - C/C 71.017-2 - FONTE 02	2.345.000,00
TOTAL	2.345.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de julho de 2024.

171º ano de fundação da Cidade.

JORGE IVAN CASSARO

Prefeito do Município de Jahu

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10829.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Custear cirurgias eletivas de Histerectomia com Anexectomia uni/bilateral às munícipes, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 19.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10830.

Conveniada: Abrigo São Lourenço de Jaú.

CNPJ/MF: 50.759.091/0001-11.

Objeto: Custear folha de pagamento da equipe de saúde, a fim de melhorar a qualidade dos serviços de enfermagem ofertados aos idosos residentes na Conveniada, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 29.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10831.

Conveniada: Abrigo São Lourenço de Jaú.

CNPJ/MF: 50.759.091/0001-11.

Objeto: Custear folha de pagamento da equipe de saúde, a fim de melhorar a qualidade dos serviços de enfermagem ofertados aos idosos residentes na Conveniada, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 70.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10832.

Conveniada: Irmandade de Misericórdia do Jahu.

CNPJ/MF: 50.753.631/0001-50.

Objeto: Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de colpoperineoplastia anterior e posterior às muncípes, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 20.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 124.024,24 (cento e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

Município de Jahu,

em 30 de julho de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº 4497-PG/2022

REQUERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REQUERIDA: MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP.
(CNPJ 15.089.476/0001-18).

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE PELO CONTRATO Nº CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021, PROCESSO nº 2983-PG/2021.

JULGAMENTO: JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DA SECETARIA DE EDUCAÇÃO.

INTEGRANTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA:

CELIO LUIZ CARDOSO;

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN;

MAYARA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA.

DECISÃO

A Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Educação do Município de Jahu, composta por servidores designados pelo Decreto Municipal nº 8.700, de 09 de abril de 2024, nos termos do disposto da Lei Complementar nº 447 de 16 de Abril de 2023, instituída pela Lei Complementar nº 627, de Setembro de 2023, com competência para apreciar e decidir sobre processos relativos aos créditos advindos de aplicação de penalidades e multas administrativas, bem como sobre os atos administrativos referentes às matérias afetas à Secretaria de Educação, vem conferir decisão após o prazo estabelecido às fls. 102 até 107 nos autos do processo em epígrafe, nos seguintes termos:

Em 10 de maio de 2024, esta mesma junta em reunião, deliberaram e considerando as inexecuções contratuais apresentadas nestes autos, decidiram pela aplicação das seguintes sanções constantes nos itens **3.2.1.2 (multa de 5% do valor do Contrato) e 3.2.3 (suspensão temporária de participação em licitação por até 05 anos)**, ambas inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA, do contrato celebrado.

A Decisão foi publicada no Jornal Oficial do Município nº 1156, datado de 15 de maio de 2024, em suas folhas 9 até 14, colacionadas nestes autos às fls. 108 até 113.

A referida decisão também foi enviada via endereço eletrônico como demonstrado às fls. 114.

Em 20 de maio de 2024, a empresa requerida apresentou recurso, no qual em síntese, aduz que: a municipalidade não haveria observado de forma integral o princípio da proporcionalidade e razoabilidade; que os fatos ocorreram entre março e maio de 2022, alegando que à época ainda havia grande impacto pela COVID-19 e que a empresa sofreu por não conseguir mão de obra para a execução dos serviços. Sob tais justificativas, pede que a pena aplicada seja limitada somente à multa e não à suspensão de licitar por 05 (cinco) anos. Subsidiariamente, requer, caso o pedido elencado não seja acatado que suspensão do dever de licitar seja limitada em 01 (hum) ano.

Apesar do alegado, esta Junta Administrativa entende

que tais fatos não devem prosperar, vejamos.

Inicialmente cumpre esclarecer que o princípio da proporcionalidade e razoabilidade decorrentes dos princípios da finalidade, da legalidade e do devido processo legal, exigem que o agente público ao realizar atos discricionários, utilize prudência, sensatez e bom senso, evitando condutas absurdas, bizarras e incoerentes, devendo por tanto, escolher entre opções razoáveis.

Desta maneira, não há que se falar em desrespeito a tais princípios, vez que a empresa contratada além de não executar integralmente os serviços aos quais se comprometeu legalmente, deixou de prestar suas justificativas à época que foi notificada para tal (fls.94) qual seja, em meados de novembro de 2022.

Ainda nesta seara, não há que se falar em dificuldades para execução dos serviços por falta de mão de obra, ou ainda, pelo motivo dos fatos terem ocorridos entre março e maio de 2022, isto pois, o contrato foi assinado em 17 de dezembro de 2021, ou seja, quando os números de mortes causados pela pandemia da COVID-19, eram bem maiores que à época da execução parcial do contrato.

Em 22 de abril de 2022, o ministro da Saúde assinou a Portaria que declarava o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causada pela pandemia da Covid-19 no Brasil.

Assim, resta claro que a empresa assumiu o compromisso em época que já havia o enfrentamento aos problemas trazidos pela pandemia da Covid-19, com números muito mais expressivos que quando ocorreu a execução parcial do contrato. A justificativa ofertada pela empresa, não pode ser acolhida.

Além disso, ressalta-se que a empresa foi devidamente notificada em 10 de novembro de 2022 via Correio, com Aviso de Recebimento, para apresentar suas justificativas, época em que poderia inclusive pedir a prorrogação contratual de modo a possibilitar a execução total do contrato, vez que encontrava-se dentro do prazo de vigência (12 meses), porém, não o fez.

Deste modo, por todos os motivos acima expostos, a Junta Administrativa de Julgamento de Primeira Instância da Secretaria de Educação do Município de Jahu, **INDEFERE** o pedido de aplicação de pena limitada somente à multa, bem como indeferem o pedido subsidiário de suspensão do dever de licitar limitado em 01 (hum) ano, mantendo por tanto a decisão anteriormente proferida.

Publique-se a presente decisão no Jornal Oficial do Município de Jahu, para os devidos fins legais, abrindo o prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 8º da Lei Complementar nº 627/2023, para que querendo, a empresa MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA EPP, apresente Recurso destinado à Segunda Instância.

Jahu, 26 de julho de 2024.

CÉLIO LUIZ CARDOSO

OTÁVIO ANTONIO MICHELLIN

MAYARA FERNANDA GONÇALVES DA SILVA

Secretaria de Esportes

Jahu, 30 de Julho de 2024.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Ao Contrato 0064/2023- cujo objeto residuiu na contratação para fornecimento de lote de uniformes para atletas de competição do Município de Jahu. Pregão eletrônico 020/2023 - Processo 0300001539/2024-PG-3

Fica advertida a empresa **UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS**, localizado na Rua Ilcinia, nº. 224, bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP 35.500-186, cujo CNPJ é 30.121.855/0001-31, pela entrega em atraso e não atendimento aos prazos com relação as solicitações de entregas feitas pela Secretaria de Esportes do Município de Jahu. Ficando a empresa ciente que novas falhas estarão sujeitas a aplicações das sanções previstas no Contrato, bem como outras previstas em Lei. Salientando ainda que a advertência prevista na

Cláusula Terceira, item 3.2.1.1, ora aplicada, não será aplicada em caso de novos descumprimentos.

MARCIO MARTINS DA SILVA SANTOS

Secretario de Esportes

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

**PROCESSO nº 0300004206/2024-PG-3 -
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º
011/2024.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO PÁTIO DE ENTRADA DAS ESCOLAS EMEF PROF. MARIA DE MAGALHÃES E CMEI JARDIM PEDRO OMETTO EM JAHU/SP

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12 de setembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 05 de agosto de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Concorrência Eletrônica - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 30 de julho de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS,

Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0250/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO

DE JAHU - CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA - OBJETO: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIOS) PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO, COM MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 065/2019 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 116.040,00

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 651/2024

OBJETO: SOLICITA SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO REGIME JURÍDICO DE PARCERIAS - LEI 13.019/2014

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 37.400,00 (TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 900/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 270 VENVANSE 30 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.825,80 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 902/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 AMPOLAS DE DENOSUMABE 60 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 24.242,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 906/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 180 COMP DE ANAFRANIL SR 75 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.092,60 (UM MIL E NOVENTA E DOIS REAIS, E SESENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 908/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1680 COMP CARBAMAZEPINA 400 MG CR - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.804,80 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS, E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 909/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 990 COMP CARBAMAZEPINA 200 MG CR - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.349,70 (MIL CENTO E TRÊZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, E SETENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 914/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 COMP VORTIOXETINA 10 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.103,40 (MIL CENTO E TRÊS REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 916/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 540 COMP VIGABATRINA 500 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.154,40 (QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS, E QUARENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 919/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 COMP PERINDOPRIL 10 MG + ANLÓDIPINO 5 MG + INDAPAMIDA 2,5 MG - ACERTANLO 10/5/2,5 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 403,50 (QUATROCENTO E TRÊS REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 922/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 COMP MODAFINILA 200MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 997,50 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN
Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE N° 925/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 990 COMP DE LEPONEX 100 MG ORIGINAL – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.510,20 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 928/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 COMP GARDENAL 100 MG (ORIGINAL) – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 76,80 (SETENTA E SEIS REIA E OITENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 931/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 COMP FLEBRON 50 MG – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUANTA E RÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 933/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 900 COMP ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.123,00 (SEIS MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 935/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 630 COMP TRILEPTAL 600 MG ORIGINAL – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.861,50 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS, E CINQUENTA CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 938/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 90 COMP RAMIPRIL 5 MG – ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 214,20 (DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:



<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 992/2024

OBJETO: CANABIDIOL EASE LABS 100MG/ML - 30 ML - 6 FRASCOS, PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.663,94

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 995/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 115 MINI GAME BOX RETRO PORTÁTIL 400 JOGOS AT001 SUP + CABO AV PARA A FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PEDRO FLORES.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.929,40.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 996/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 TÁBUAS DE CEDRILHO, COM MEDIDA DE 6 METROS X 30 CM X 2,3 CM, A SER UTILIZADA PELO SETOR DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 9.959,50.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 998/2024

OBJETO: SOLICITA AQUISIÇÃO DE TESTE NEUROPSICOLOGICO PARA O NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.440,53 (HUM MIL REAIS, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E CONQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 999/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E TROCA DE ÓLEO E FILTRO LUBRIFICANTE DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS PLACA CPV 4663

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 296,50

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:

<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1000/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 TERMINAIS DE DIREÇÃO BARRA LONGA PARA CAMINHÃO VOLKSWAGEN (LADOS DIREITO E ESQUERDO), MODELO: 17250, ANO: 2007, PLACA CPV-4667.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 370,00.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1011/2024

OBJETO: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE 04 DIÁRIAS PARA UMA PESSOA PARA OS DIAS 13/08/2024, 14/08/2024, 15/08/2024 E 16/08/2024, COM CHECKOUT DIA 17/08/2024 EM BRASÍLIA - DF

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 296,50

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 997/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÃO TANQUE MARCA VW, MODELO 24.260 CRM 6X2, ANO/MOD. 2022/2023, PLACAS EXV-8195.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.585,76 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
DE 01/08/2024 A 05/08/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 31 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida